
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA Nº 10/2022

Ratifico a Dispensa nº. 10/2022 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **A. MANHANI FILHO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (ENERGITRAFO MATERIAIS ELETRICOS)**, inscrita no CNPJ sob nº **04.976.188/0001-69**, no valor de **R\$ 22.234,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais)**; para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA DA (MARCA COMTRAFO – 225 KVA) - EM CARÁTER EMERGENCIAL**; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 07 de Outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO SABINO
Diretor Presidente Interino do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:6D6F8485

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2022. Edição 2622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>